



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – 68030-290/Santarém-Pa

LEI Nº 17.893/2004 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004.

ALTERA O ANEXO: DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 17.112, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo: Demonstrativo das Metas Fiscais da Lei Nº 17.112/2001, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Santarém para o período de 2002 a 2005.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 03 de dezembro de 2004.



JOAQUIM DE LIRA MAIA
Prefeito Municipal



JOSE MARIA FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santarém

DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS DO PPA 2002/2005*

ÁREA \ PERÍODO	2002	2003	2004	2005
LEGISLATIVA	2.758.000,00	3.033.000,00	3.587.500,00	3.776.000,00
GESTÃO	8.796.900,00	13.871.000,00	14.427.000,00	13.920.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.290.000,00	2.644.000,00	2.777.000,00	2.853.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.500.000,00	4.375.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00
SAÚDE	24.110.700,00	26.026.000,00	28.500.000,00	33.761.000,00
EDUCAÇÃO	26.948.500,00	31.600.500,00	33.180.000,00	37.924.400,00
INFRAESTRUTURA	20.194.900,00	18.425.500,00	21.328.500,00	53.352.600,00
DESENVOLVIMENTO	4.161.000,00	4.495.000,00	4.400.000,00	7.763.000,00
TOTAL	94.760.000,00	104.470.000,00	109.700.000,00	155.000.000,00

* Alterado pela Lei Municipal 17.893/2004, de 03 de dezembro de 2004.